



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 97/2018 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 90/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposição legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **ALTERADO** o resultado divulgado em 21 de julho de 2018 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da Isenção poderão consultar a resposta do recurso na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período de **28/08/2018 até às 23h59min do dia 01/09/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi, 28 de agosto de 2018.

Walter Volpato
Prefeito do Município